

DESAPOSENTAÇÃO

FINANÇAS PESSOAIS
Cash

Logo Jornal Parceiro
colocar data publicação

Pág 3

DA REDAÇÃO (REDACAO@ADVIVO.COM.BR)

QUANDO O APOSENTADO VOLTA A TRABALHAR E QUER NOVA APOSENTADORIA RECALCULADA

O retorno ao mercado de trabalho significa retorno da contribuição ao INSS e alguns aposentados pedem na Justiça uma nova aposentadoria

O cidadão que se aposenta e depois volta a trabalhar, como forma de complementar sua renda, tem todas as obrigações devidas por um trabalhador. Quando do retorno à ativa, ele volta a contribuir com o INSS, que não dá opção de escolha àqueles que já são beneficiários.

Como forma de melhorar seus proventos, os aposentados que voltam ao mercado, têm se valido de ação judicial para pedir a desaposentação, isto é, voluntariamente pedir o cancelamento de sua aposentadoria visando a concessão de outra mais vantajosa. Isso significa que vai incluir no cálculo todas as contribuições para a Previdência Social feitas após a primeira aposentadoria, conseguindo aumentar o valor. Mas para que isso aconteça é preciso entrar na Justiça. A Dra Maria Helena Coury, do Braga Nascimento e Zilio Advogados As-

sociados, explica que desaposentação só pode ser obtida através de ação judicial, que consiste na “renúncia de aposentadoria atual para que outra seja conseguida com todo o período contributivo, inclusive período em que se aposentou”. Maria Helena aponta que ainda não existe Legislação específica sobre o tema, “inclusive isto está sendo objeto de discussão”, completa.

A desaposentação entrou na pauta dos segurados mas ainda não é um direito de fato. Após a extinção do pecúlio - que era o retorno do valor contribuído ao INSS pelo aposentado que voltasse a trabalhar - em novembro de 1995, os segurados perceberam que as contribuições feitas após a aposentadoria se perdiam. “A extinção do pecúlio com a Lei 9032/95 criou uma celeuma jurídica”, afirma a advogada. A Justiça foi o caminho encontrado.

JUSTIÇA

AS AÇÕES CAMINHAM PELO PAÍS MAS FALTA O STF SE PRONUNCIAR

Maria Helena Coury lembra que o tema desaposentação ainda aguarda decisão do Supremo e a Jurisprudência ainda não está consolidada. Ela entende que o melhor é esperar a decisão do Supremo, pois “fica uma coisa mais certa, pois quando ele se manifesta acaba a controvérsia”, opina ela. O importante, segundo ela, é que o candidato a desaposentação faça muito bem as contas antes de entrar com pedido na Justiça. “Cada caso é um caso, não dá para generalizar, tem-se várias modalidades de aposentadoria e várias formas de apuração do salário de contribuição”, diz ela, “o ideal é procurar um especialista, refazer as contas e analisar a vantagem ou não da desaposentação”, conclui.

A dica da advogada de que se analise antes de entrar na Justiça é importante. O pedido feito com base em cálculos é uma garantia ao aposentado, de que não vai trocar gato por lebre, ou seja, não vai gastar dinheiro e perder tempo para não ter uma compensação real. O recalcule feito por profissional competente é uma forma segura para avaliação do segurado antes de entrar na Justiça.

A estimativa do número de aposentados que voltaram a trabalhar, no Brasil, anda em torno de 500 mil atualmente. Esse número é o dos que voltaram a contribuir também. Mais de 70 mil cidadãos nestas condições já entraram na Justiça, com ações pleiteando a desaposentação. Dos julgados, uns tiveram ganho de causa, outros não, ao sabor do entendimento dos vários juízes que apreciaram a matéria. O ponto é que com o crescente número de pedidos, a apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal norteará todos, inclusive o INSS. Mas lembrando que o STF poderá dar sua posição a favor ou não quanto à validade da desaposentação.

A ferramenta que auxilia
você no processo de tomada
de decisões **GUIAFINANCEIRO**
<http://www.dinheirovivo.com.br>



www.dinheirovivo.com.br | 080016 99 66 | leitor@advivo.com.br

Comprometa-se com o meio ambiente. Imprima somente se for necessário!